

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 201 SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

DECRETO nº 201/2021

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no
Orçamento Do Exercício Financeiro de 2021.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 880/2020 de 22/11/2020;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2021, um crédito Suplementar Especial no valor de **R\$ 16.415,66 (Dezesseis mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e seis centavos)** para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

14.00 Departamento Municipal de Saúde
14.01 Divisão Administrativa e Financeira de Saúde
10.122.0005.2.034- **Manutenção das Atividades Adm. E Financeiras da Saúde**
3.3.30.93 – Indenizações e Restituições (Despesa 116) Fonte 1495 R\$ 11.971,16

SUB-TOTAL: R\$ 11.971,16

14.00 Departamento Municipal de Saúde
14.01 Divisão Técnica de Saúde
10.301.0009.2.051- **Manutenção do Consórcio – CIRUSPAR**
3.3.71.70 – Rateio Pela Participação em Consórcio (Despesa 165) Fonte 1303 R\$ 4.444,50

SUB-TOTAL: R\$ 4.444,50

TOTAL : R\$ 16.415,66

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados os recursos oriundos de anulação parcial no valor de **R\$ 16.415,66 (Dezesseis mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e seis centavos)**. Da seguinte dotação orçamentária.

14.00 Departamento Municipal de Saúde
14.01 Divisão Administrativa e Financeira de Saúde
10.122.0005.2.034- **Manutenção das Atividades Adm. E Financeiras da Saúde**
3.3.90.30 – Material de Consumo(Despesa 111) Fonte 1303 R\$ 4.444,50
3.3.90.39 – Serviço terceiros Pessoa Jurídica (Despesa 112) Fonte 1495 R\$ 11.971,16

SUB-TOTAL: R\$ 16.415,66

TOTAL : R\$ 16.415,66

Art. 3º - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei nº 750/2017-PPA e Lei nº 873/2020 - LDO, referentes ao presente Crédito Adicional.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 09 de Setembro de 2021.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:E7860024

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/09/2021. Edição 2346
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>